



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 017/2022

DIOGO LEOPOLDO, vereador do PTB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei para contratação de estagiários de fisioterapia para atuação junto ao atendimento primário, visando um melhor auxílio e maior alcance de atendimento no Sistema Único de Saúde do Município de São Vendelino.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação de estagiários de fisioterapia, pensando em um menor custo, para dar assistência ao profissional já existente no Posto de Saúde e aos outros profissionais da área da saúde que lá trabalham, ajudando-os na recomendação de exercícios específicos, como também auxiliando, instruindo e promovendo o serviço de fisioterapia.

Desta maneira, será possível ampliar os atendimentos de fisioterapia na rede municipal de saúde, evitando que os munícipes tenham que buscar esse serviço de forma particular, o que, em muitos casos, torna-se inviável, devido à baixa renda de boa parte de nossa população.

São Vendelino/RS, 29 de junho de 2022.

DIOGO LEOPOLDO
VEREADOR DO PTB